

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

David Falcão

Enrique Bonson

Lázaro Rodríguez-Ariza

Rita Cadima (Presidente)

Sérgio Pereira dos Santos

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Práticas Empresariais e Jurídicas da Economia Social

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Business and Legal Practices in the Social Economy

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Ciências Empresariais

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Business Sciences

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] *Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0380] *Direito
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

25.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Não há condições específicas de ingresso.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Não há condições específicas de ingresso.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Na proposta inicial não constava informação acerca das condições específicas de ingresso no ciclo de estudos, contudo, na resposta ao pedido de informação adicional por parte da CAE, a IES enviou essa informação.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

In the initial proposal there was no information about the specific entry requirements to the study programme, however, in response to the request for additional information by the External Assessment Team (EAT), the HEI gave that information.

1.11. Modalidade do ensino

A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

[sem resposta]

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[20190725 \(Despacho n.º 6682_2019_Reg_Reconhec_creditação_certificação_competências\).pdf](#) | PDF | 369.4 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Foi apresentado o “Regulamento de Reconhecimento e Creditação-Certificação de Competências do Instituto Politécnico do Porto”, publicado em Diário da República em 25 de julho de 2019 (Despacho n.º 6682/2019), o qual já contempla as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

It is presented the “Regulation on Recognition and Creditation-Certification of Competences of Instituto Politécnico do Porto”, published in Diário da República on 25th July 2019 (Regulation no. 6682/2019), that includes the changes introduced by Decree Law n.º 65/2018, of 16 August.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários. A proposta de criação do Mestrado em Práticas Empresariais e Jurídicas da Economia Social por parte do Instituto Politécnico do Porto foi aprovada pelos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre estas matérias. São disponibilizados no processo os extratos:

- Deliberação do Conselho Técnico-Científico do ISCAP, IPP, de 12 de outubro de 2022;*
- Parecer do Conselho Consultivo do ISCAP, de 19 de outubro de 2022;*
- Parecer do Conselho Pedagógico do ISCAP, de 17 de outubro de 2022.*

É incluído também o parecer favorável da Associação de Estudantes do ISCAP, de 16 de outubro de 2022.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The process of the new study programme was correctly instructed in compliance with the necessary legal requirements. Extracts of deliberations made available in the process:

- Deliberation of the Scientific-Technical Council of ISCAP, IPP, of 12th October 2022;*
- Opinion of the Advisory Board of ISCAP, IPP, of 19th October 2022;*
- Opinion of the Pedagogic Council of ISCAP, IPP, of 17th October 2022.*

It is also included the favourable opinion of ISCAP's Students Association, from 16th October 2022.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos, são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e são adequados à modalidade do ensino.

Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são claros e suficientemente desenvolvidos na proposta.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives for the study programme are clearly defined, are compatible with the mission and strategy of the institution and are appropriate to the learning modality.

The learning outcomes to be developed by the students are clear and sufficiently developed in the proposal.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

- A existência de um curso acreditado já em funcionamento.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

- The existence of an accredited programme already in operation.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Em parte***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão bem definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

A estrutura curricular do ciclo de estudos tem um total de 120 ECTS, distribuídos por 5 áreas científicas, duas das quais reunindo condições para ser consideradas áreas fundamentais (i.e. Gestão e Administração e Direito). O modo como foi determinado o número de ECTS por área científica na estrutura curricular é questionável.

Parece existir alguma incoerência na classificação da UC de Fundamentos de Economia Social na área da gestão, quando os seus conteúdos são claramente da área de economia.

O plano de estudos contempla 14 UC obrigatórias no 1º ano do curso e 3 UC obrigatórias no segundo ano, incluindo a UC Dissertação/Projeto. Na proposta é explicitado que o aumento do número de UC (face ao curso atualmente em funcionamento) se deve ao funcionamento modular e sequencial das UC, contudo considera-se existir uma manifesta carga excessiva de UC para um ciclo de estudos de mestrado, principalmente tendo o propósito de funcionar em regime não presencial.

Os conteúdos programáticos de algumas UC são extremamente ambiciosos. Por exemplo, parece pouco realista que estudantes sem conhecimentos prévios de contabilidade consigam assimilar os conceitos propostos na UC de Contabilidade e Accountability em Economia social em tão poucas horas.

Há repetição de conteúdos programáticos em algumas UC que devem ser minimizados (por exemplo, empreendedorismo e inovação social).

Na UC de Regime Laboral e Contratação Pública na Economia Social, atendendo aos conteúdos programáticos, impõe-se a recomendação bibliográfica de manual ou manuais de Direito do Trabalho.

De acordo com a instituição, os créditos da UC Dissertação/Projeto são divididos da seguinte forma: 22,5 para a área do direito e 22,5 para a área da gestão. Contudo, não é explicitado como é concretizada esta divisão, nomeadamente se se pretende que todas as dissertações/projetos tenham que discutir tópicos enquadráveis obrigatoriamente nas duas áreas.

A UC de Metodologias de Investigação está muito focada para a área de gestão, sendo que existem duas áreas fundamentais no ciclo de estudos. Deverá ser considerado um alargamento dos conteúdos, de modo a garantir que um estudante que pretenda elaborar a dissertação/projeto na área científica do direito possa dispor das ferramentas metodológicas necessárias ao desenvolvimento de uma investigação.

No relatório surgem referências a Estágio que não consta do Plano Curricular. Num CE em que a nomenclatura é a de "Práticas", talvez fosse de se ponderar a inclusão no plano desta possibilidade. Contudo, na resposta ao pedido de informação adicional, a IES justifica a não opção pela possibilidade de se realizar Estágio.

As metodologias de ensino e aprendizagem são específicas e adequadas aos objetivos de aprendizagem de cada UC e adequadas ao modelo de educação a distância.

Em algumas UC o número de horas síncronas parece ser reduzido face ao volume de atividades que os docentes propõem realizar nestes momentos, nomeadamente a apresentação dos trabalhos por parte dos estudantes e a realização de testes de avaliação.

Na avaliação das UC são referidas duas componentes de avaliação, avaliação formativa e avaliação sumativa, no entanto parece existir alguma incoerência nesta classificação, uma vez que as atividades de avaliação formativa propostas, para além do seu carácter formativo, assumem também uma dimensão sumativa com peso na classificação final atribuída aos estudantes.

A avaliação não especifica o que são componentes de avaliação individuais e em grupo. E, embora no pedido a instituição refira que na conceção dos testes são adotadas estratégias para assegurar a fiabilidade da avaliação, estas estratégias não são especificadas.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The learning outcomes of the curricular units are well defined and coherent with the general objectives and the learning objectives defined for the study programme.

The curricular structure of the study programme has a total of 120 ECTS, distributed by 5 scientific areas, two of which can be considered fundamental areas (i.e. Management and Administration and Law).

The way the number of ECTS per scientific area was determined in the curricular structure is questionable.

There seems to be some inconsistency in the classification of the UC of Foundations of Social Economics in the area of management, when its contents are clearly in the area of economics.

The syllabus includes 14 compulsory courses in the 1st year and 3 compulsory courses in the second year, including the Dissertation/Project. In the proposal it is explained that the increase in the number of courses (compared to the programme currently in operation) is due to the modular and sequential functioning of the courses. However, it is considered that there is a clear excessive load of courses for a master's study programme, especially if it is intended to operate on a distance learning model.

The syllabus of some courses is extremely ambitious given that there are no specific entry requirements. For example, it seems unrealistic that students with no previous knowledge of accounting can assimilate the concepts proposed in the Accounting and Accountability in Social Economy course in so few hours.

There is repetition of syllabus content in some courses that should be minimised (e.g. entrepreneurship and social innovation).

In the course of Labour Law and Public Procurement in the Social Economy, given the programmatic content, it is necessary to recommend in the bibliography a manual or manuals of Labour Law.

According to the institution, the credits for the Dissertation/Project are divided as follows: 22,5 for the law area and 22,5 for the management area. However, it is not made explicit how this division is carried out, namely if it is intended that all dissertations/projects have to discuss topics that necessarily fall within both areas.

The course of Research Methodologies is very focused on the management area, as there are two fundamental areas in the study programme. An extension of the contents should be considered in order to guarantee that a student who intends to elaborate a dissertation/project in the scientific area of law may be provided with the methodological tools necessary for the development of an investigation.

In the report there are references to Internship that do not appear in the Curricular Plan. In a study programme with "Practices..." in the name, the inclusion of this possibility in the study plan should perhaps be considered. However, in response to the request for additional information, the HEI justifies why they decide not to carry out Internships.

The teaching and learning methodologies are specific and appropriate to the learning outcomes of each course and adequate to the distance learning model.

In some courses the number of synchronous hours seems to be small compared to the volume of activities that the teachers propose to carry out in these moments, namely the presentation of the students' work and the assessment tests.

In the assessment of the courses two assessment components are referred, formative and summative assessment, however there seems to be some inconsistency in this classification, since the proposed formative assessment activities, besides their formative character, also assume a summative dimension with weight in the final classification assigned to the students.

The assessment does not specify what are individual and group assessment components. And, although in the application the institution mentions that in the design of the tests strategies are adopted to ensure the reliability of the assessment, these strategies are not specified.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

- Estrutura rígida do plano de estudos dada a ausência de opções ao nível das unidades curriculares.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Rigid structure of the study plan given the lack of options in curricular units.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

As docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado sendo ambas docentes de carreira, uma doutorada em direito e outra em gestão.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Nomeadamente, 86,71% dos docentes ETI afetos ao ciclo de estudos são docentes de carreira, 94,32% detêm o grau de doutor e mais de 50% dos docentes doutorados são especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. O corpo docente pode, também, considerar-se estável já que 86,71% dos docentes de carreira têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

No que diz respeito à carga horária, observam-se assimetrias significativas entre os docentes afetos ao ciclo de estudos, constatando-se a existência de vários docentes de carreira com cargas letivas anuais superiores a 360 horas. Este facto deverá merecer a melhor atenção por parte da instituição na medida em que poderá condicionar não só a disponibilidade dos docentes para acompanhar os trabalhos a realizar no âmbito da UC de Dissertação/Projeto, mas também comprometer a disponibilidade destes docentes para a investigação.

Os docentes do ciclo de estudos possuem formação relevante em Educação a Distância e/ou experiência nesta área.

A avaliação do desempenho do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos rege-se pelo disposto no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCAP publicado em Diário da República (Despacho n.º 4226/2016 de 23 de março). Contudo parece existir um regulamento mais recente, publicado em 2019, que não é referenciado.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The teachers responsible for the coordination of the study programme have the appropriate profile being both career teachers, one with a PhD in law and the other in management.

The teaching staff fulfills the legal requirements (career, qualification and specialization). Namely, 86.71% of the total teaching staff allocated to the study programme are career teachers, 94.32% hold a PhD degree and more than 50% of the PhD teachers are specialized in the fundamental areas of the study programme. The teaching staff can also be considered stable since 86.71% of the career teachers have a connection to the institution for more than three years.

With regard to the teaching workload, there are significant asymmetries among the teaching staff allocated to the study programme, with several career teachers with an annual teaching workload of more than 360 hours. This fact should be given the best attention by the institution insofar as it may condition not only the availability of the teaching staff to supervise the work to be carried out within the scope of the Dissertation/Project course, but also compromise the availability of these teaching staff for research.

The teaching staff in the study programme have relevant training in Distance Education and/or experience in this area.

The performance evaluation of teaching staff assigned to the study programme is governed by the Regulation of Performance Evaluation of Teaching Staff of ISCAP published in Diário da República (Order No. 4226/2016 of March 23). However there seems to be a more recent regulation, published in 2019, which is not referenced.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

- Carga letiva excessiva de alguns docentes.*
- A informação relativa à integração do corpo docente em unidades de investigação aparece com valor 0 na secção 5.3.5, não sendo esta informação consistente com as fichas dos docentes.*

5.4.3. Pontos fracos (EN)

- Excessive teaching workload of some teaching staff.*
- The information regarding the integration of teaching staff into research units appears with a value of 0 in section 5.3.5, and this information is not consistent with the teachers' records.*

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

O pedido refere que o ISCAP dispõe de 61 colaboradores não docentes que apoiam todos os ciclos de estudo em funcionamento. Dos 61 colaboradores, 56 estão em exercício efetivo de funções (100%) na Unidade Orgânica e 5 estão em regime de mobilidade em outra Instituição Pública. Destes colaboradores, 23 detêm o grau de licenciado, 13 o grau de mestrado e dois o grau de doutoramento.

O Gabinete de Apoio à Inovação e Educação (GAIE) do ISCAP assegura o apoio técnico e pedagógico aos docentes no desenho curricular e tutorias do ciclo de estudos, assim como os estudantes no processo de interação cognitiva e social online. Após pedido de informação adicional por parte da CAE, foi fornecida informação detalhada sobre o perfil das pessoas afetas a este gabinete, verificando-se a sua adequação às necessidades do ciclo de estudos.

A avaliação do desempenho dos trabalhadores é feita tendo por base a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

6.4.1. Apreciação global (EN)

The request states that ISCAP has 61 non-teaching staff that support all study programmes in operation. Of the 61 employees, 56 are in effective exercise of functions (100%) in the Organic Unit and 5 are in mobility regime in another Public Institution. Of these employees, 23 have a bachelor's degree, 13 a master's degree and two a doctorate.

The Office of Support to Innovation and Education (GAIE) of ISCAP provides technical and pedagogical support to teachers in curricular design and tutorials of the study programme, as well as students in the process of cognitive and social interaction online. After a request for additional information by the EAT, detailed information on the profile of the people assigned to this office was provided, confirming its adequacy to the needs of the study programme.

The workers' performance assessment is based on the Law no. 66-B/2007, of 28 of December, which establishes the Integrated System for Management and Performance Evaluation in the Public Administration (SIADAP).

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

A Instituição assegura a existência das infraestruturas necessárias ao bom funcionamento do CE e ao trabalho a realizar pelos estudantes, nomeadamente através de laboratórios, acesso digital a bases de dados e bibliotecas, plataforma de aprendizagem, plataformas de comunicação e interação, e licenças de software.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The institution ensures the existence of the necessary infrastructures for the proper functioning of the study programme and the work to be carried out by the students, namely through laboratories, digital access to databases and libraries, learning platform, communication and interaction platforms, and software licenses.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

A instituição dispõe de vários recursos organizativos e humanos que facilitam a integração dos docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação. Nomeadamente, destaca-se como positivo o facto da grande maioria do corpo docente afeto ao ciclo de estudos estar integrado em Unidades de Investigação financiadas pela FCT.

Existe também evidência de participação em parcerias e em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento competitivo relevantes para o ciclo de estudos.

Globalmente, o corpo docente apresenta publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, algumas das quais com relevância para a área do ciclo de estudos. No entanto, a CAE considera que devem ser feitos esforços no sentido de melhorar a qualidade da produção científica.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The institution has several organizational and human resources that facilitate the integration of the teaching staff in research activities. In particular, the fact that the vast majority of the teaching staff allocated to the study programme is integrated in Research Units funded by FCT stands out as positive.

There is also evidence of participation in partnerships and in national and international research projects with competitive funding relevant to the study programme.

Overall, the teaching staff presents scientific publications in peer reviewed international journals, books and book chapters in the last five years, some of which with relevance to the area of the study programme. However, the EAT considers that efforts should be made to improve the quality of scientific production.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

- Número elevado de docentes integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

- High number of teachers integrated in research units funded by FCT.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

- Ausência de publicações em revistas científicas de prestígio nas áreas do ciclo de estudos.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

- Lack of publications in prestigious scientific journals in the areas of the study programme.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos a instituição realizou uma análise de benchmarking tendo por base os planos de estudo de vários ciclos de estudos europeus com objetivos de aprendizagem comparáveis.

10.3.1. Apreciação global (EN)

In the process of developing the new study programme the institution carried out a benchmarking analysis based on the study plans of several European study programmes with similar learning objectives.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

A modalidade de ensino a distância é um elemento diferenciador relativamente aos ciclos de estudo concorrentes, o que poderá representar uma vantagem competitiva do mesmo.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

The distance learning modality is a differentiating element in relation to the competing study programmes, which may represent a competitive advantage of the programme.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

.

11.6.1. Apreciação global (EN)

.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)**12.2. Observações (PT)****12.2. Observações (EN)****12.3. PDF (500KB).**

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

A proposta de criação do Mestrado em Práticas Empresariais e Jurídicas da Economia Social por parte do Instituto Politécnico do Porto foi instruída corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos, são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e são adequados à modalidade do ensino.

Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são claros e estão suficientemente desenvolvidos na proposta.

Salienta-se o facto de já existir um curso acreditado em funcionamento em modo presencial.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão bem definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

Na estrutura curricular do ciclo de estudos são contempladas cinco áreas científicas, duas das quais consideradas áreas fundamentais (i.e. Gestão e Administração e Direito), podendo ser contudo questionável a classificação de algumas UC por área científica.

O plano de estudos contempla 14 UC obrigatórias no 1º ano do curso e 3 UC obrigatórias no segundo ano. Considera-se existir uma manifesta carga excessiva de UC para um ciclo de estudos de mestrado, embora seja explicitado pela IES que o aumento do número de UC (face ao curso atualmente em funcionamento) se deve ao funcionamento modular e sequencial das UC com o propósito de funcionar em regime não presencial. Também se identifica como ponto fraco a estrutura rígida do plano de estudos, dada a ausência de opções ao nível das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos de algumas UC são extremamente ambiciosos atendendo ao número de horas de contacto que lhes estão alocadas e há repetição de conteúdos programáticos em algumas UC que devem ser minimizados, tal como sugerido neste relatório.

A UC de Metodologias de Investigação está muito focada para a área de gestão e deverá ser considerado um alargamento dos conteúdos, de modo a garantir que um estudante que pretenda elaborar a dissertação/projeto na área científica do direito possa dispor das ferramentas metodológicas necessárias ao desenvolvimento de uma investigação nesta área.

As metodologias de ensino e aprendizagem são específicas e adequadas aos objetivos de aprendizagem de cada UC e adequadas ao modelo de educação a distância. Na avaliação das UC são referidas duas componentes de avaliação, avaliação formativa e avaliação sumativa, no entanto parece existir alguma incoerência nesta classificação que poderá ser revista.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado e as docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado.

Todos os docentes do ciclo de estudos possuem formação relevante em Educação a Distância e/ou experiência nesta área.

O número e qualificação do pessoal técnico, administrativo e de gestão corresponde às necessidades do ciclo de estudos e a instituição assegura a existência das infraestruturas necessárias ao bom funcionamento do ciclo de estudos e ao trabalho a realizar pelos estudantes, nomeadamente através de laboratórios, acesso digital a bases de dados e bibliotecas, plataforma de aprendizagem, plataformas de comunicação e interação, e licenças de software.

A instituição dispõe de vários recursos organizativos e humanos que facilitam a integração dos docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação e destaca-se como positivo o facto da grande maioria do corpo docente afeto ao ciclo de estudos estar integrado em Unidades de Investigação financiadas pela FCT. Existe também evidência de participação em parcerias e em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento competitivo relevantes para o ciclo de estudos.

Globalmente, o corpo docente apresenta publicações científicas nos últimos cinco anos, algumas das quais com relevância para a área do ciclo de estudos, no entanto, a CAE considera que devem ser feitos esforços no sentido de melhorar a qualidade da produção científica.

No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos a instituição realizou uma análise de benchmarking tendo por base os planos de estudo de vários ciclos de estudos europeus com objetivos de aprendizagem comparáveis. A modalidade de ensino a distância é um elemento diferenciador relativamente a ciclos de estudo concorrentes, o que poderá representar uma vantagem competitiva deste ciclo de estudos.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The process of creation of the new master study programme in Business and Legal Practices in the Social Economy from Instituto Politécnico do Porto was correctly instructed in compliance with the necessary legal requirements.

The general objectives for the study programme are clearly defined, are compatible with the mission and strategy of the institution and are appropriate to the learning modality. The learning outcomes to be developed by the students are clear and sufficiently developed in the proposal.

We highlight the fact that there is already one accredited programme in face-to-face mode.

The study programme's curricular structure includes five scientific areas, two of which are considered fundamental (i.e. Management and Administration and Law), however the classification of some courses by scientific area may be questionable.

The study plan includes 14 compulsory courses in the 1st year and 3 compulsory courses in the second year. It is considered that there is a clear excessive load of courses for a master's study programme, although it is explained by the HEI that the increase in the number of courses (compared to the programme currently in operation) is due to the modular and sequential functioning of the courses with the purpose of operating in a distance model. The rigid structure of the study plan is also identified as a weak point, given the absence of options at the level of curricular units.

The syllabus of some courses are extremely ambitious given the number of contact hours allocated to these courses and there is repetition of syllabus contents in some courses that should be minimized, as suggested in this report.

The course of Research Methodologies is very focused on the management area and an extension of the contents should be considered, in order to guarantee that a student who intends to elaborate the dissertation/project in the scientific area of law may be provided with the methodological tools necessary for the development of an investigation in this area.

The teaching and learning methodologies are specific and appropriate to the learning objectives of each course and adequate to the distance education model. In the assessment of the courses, two assessment components are mentioned, formative and summative assessment, however there seems to be some inconsistency in this classification that could be reviewed.

The teaching staff fulfills the legal requirements (career, qualification and specialization) and the teachers responsible for the coordination of the study programme have the appropriate profile.

The teaching staff in the study programme have relevant training in Distance Education and/or experience in this area.

The number and qualification of the technical, administrative and management staff corresponds to the needs of the study programme and the institution ensures the existence of the necessary infrastructures for the proper functioning of the study programme and the work to be carried out by the students, namely through laboratories, digital access to databases and libraries, learning platform, communication and interaction platforms, and software licenses.

The institution has several organizational and human resources that facilitate the integration of the teaching staff in research activities and stands out as positive the fact that the vast majority of the teaching staff allocated to the study programme is integrated in Research Units funded by FCT. There is also evidence of participation in partnerships and in national and international research projects with competitive funding relevant to the study programme.

Overall, the teaching staff presents scientific publications in the last five years, some of which with relevance to the area of the study programme. However, the EAT considers that efforts should be made to improve the quality of scientific production.

In the process of developing the new study programme the institution carried out a benchmarking analysis based on the study plans of several European study programmes with similar learning objectives. The distance learning modality is a differentiating element in relation to the competing study programmes, which may represent a competitive advantage.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]